



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## PORTARIA CRCPR Nº 051, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO  
DO CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Desburocratização e Simplificação do CRCPR, contida no art. 2º da Portaria CRCPR nº 072/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A referida comissão terá como coordenadora, a contadora **EUNICE MARIA CAVAL DUARTE** (CRCPR nº 034322/O), conforme Portaria CRCPR de nomeação nº 003/2024, e, como integrantes: **ALVARO DOS SANTOS MORAES JUNIOR** (CRCPR nº 052892/O), **ANDREW MORO** (CRCPR nº 059562/O), **ELISETE FERREIRA DE CARVALHO** (CRCPR nº 027862/O), **INDIARA BARBOSA CUSTÓDIO** (CRCPR nº 059199/O), **PAULA RENATA NOGUEIRA** (CRCPR nº 067064/O) e **VIVIANE RAMTHUN GUMZ** (CRCPR nº 052773/O), com mandato até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Revogar a Portaria CRCPR nº 029/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 23/02/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0227470** e o código CRC **223DE3C0**.